



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2085, DE 17 DE JULHO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o Despacho nº 460/2025/GAB, da Procuradoria Geral do Estado (72159671), que por força do princípio da legalidade, manifesta que todos os servidores ocupantes de cargo efetivo da Lei estadual nº 18.464, de 2014, que foram enquadrados na Lei estadual nº 22.524, de 2024, independentemente do nível antes ocupado e do nível em que foram situados no novo PCR, têm direito à primeira evolução funcional concedida pela Lei estadual nº 23.241, de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	R ef er ê nc ia At u al	Re fer ê nc ia Pr evi sta
***.533.9 11-**	10330 0	TANIA MARIA MARTINS DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal - Lei 22.524	H	I

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 18/07/2025, às 20:08, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **77167817** e o código CRC **3C9634B7**.



Referência: Processo nº 202500010012431



SEI 77167817